



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31086, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2468

Data: 31/10/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto nº 31.070, de 28 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 31.070, de 28 de outubro de 2024, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de novembro de 2024, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2022, conforme trata o Edital de Convocação nº 36/2024."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 31.070, de 28 de outubro de 2024.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.31 16:25:53 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.10.31 16:17:06 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município